



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL N.º. 093, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade as Leis Municipais n.º. 3.825, de 17 de dezembro de 2019 e 3.901, de 27 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1.º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

**09 SECRETARIA DE SAÚDE**

01 Fundo Municipal de Saúde

1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA – PICS/SUS

718 3.3.90.32.00.00.00.00 4500 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita .....R\$ 1.000,00

**05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

01 Secretaria de Obras e Viação

717 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 75.000,00

**Total do Crédito Especial.....R\$ 76.000,00**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

**Art. 2.º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, superávit financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**09 SECRETARIA DE SAÚDE**

01 Fundo Municipal de Saúde

1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA – PICS/SUS

671 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Material de Consumo .....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

01 Reserva de Contingência

2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

646 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de PRRS..... R\$ 45.000,00

**Total da redução.....R\$ 76.000,00**

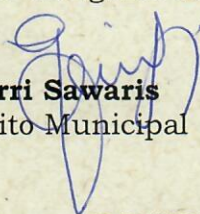
**Art. 3º.** O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se; Publique-se.**

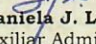
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de agosto de 2020.

  
**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo Responsável  
pela Secretaria Municipal de Administração

  
**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

Publicado em 27/08/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 27/08/2020 a 27/09/2020.

  
**Daniela J. Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo